



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE  
CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 42/2022/GAB/DN

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022

Ao Senhor

**Leandro Nazzari**, representante legal da empresa  
**NAZZARI CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELLI**  
CNPJ nº 15.250.544/0001-40  
Rua das Andirobas, nº 923, Sala 02  
CEP 78.550-106  
**SINOP/MT**

Assunto: **Notificação – Processo nº 20.865-5/2020 (Tomada de Contas)**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO-LHE** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado a partir da data indicada na Portaria Conjunta nº 9/2022, publicada no Diário Oficial de Contas de 28/1/2022, apresentar eventual complementação da defesa nos autos da Tomada de Contas, cujo Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 218488/2020) e Relatório Técnico Conclusivo (doc. digital nº 7150/2022) seguem anexos, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Registro que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, **alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

